



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 98 DE 03 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor-Geral do Câmpus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013,

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo indicados, como fiscais do contrato nº 05/2015 **Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Seguro contra acidente pessoal e outros**, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2015 (UASG 158334), tendo como contratada GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02:

Nome do servidor	SIAPE	Função
EVANDRO MACIEL GARCIA	2090519	FISCAL
JOSÉ NILTON CANDIDO LEITE	49384	SUPLENTE

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 99 DE 04 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013, considerando a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância (anexo),

RESOLVE:

I. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com vigência a partir desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria IFMT SVC nº 72 de 05-06-2015.

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 100 DE 06 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor-Geral do Câmpus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013, e em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 102 de 18-07-2013, incluir o servidor abaixo relacionado como fiscal (suplente) para Ata de registro de preço nº **71/2013** para eventual contratação de empresa especializada em gerenciamento informatizado de combustíveis para o IFMT – campus São Vicente, tendo como fornecedora a empresa **MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA** e Ata de registro de preço nº **72/2013**, tendo como fornecedora a empresa **CASTOLDI DIESEL LTDA:**

Nome do servidor	SIAPE	Cargo	Representação
Ernandes Joel de Queiroz	1097093	Aux. de Encanador	Suplente

II - Mantém-se os demais membros e atribuições, instituída pela Portaria nº 102 de 18 de Julho de 2013.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV - Cientifiquem-se cumpram-se.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE**

PORTARIA Nº 101 DE 19 DE AGOSTO DE 2015

O Diretor-Geral do Câmpus São Vicente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 630 – VI de 18/04/2013, publicada no D.O.U. de 19-04-2013,

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, a servidora abaixo, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da Função Gratificada de Substituto de Coordenação do IFMT Campus São Vicente.

Substituto Eventual	Matrícula SIAPE	Função de Confiança	Código
Geysa Luiza de Souza Santos	1937816	Coordenador do Registro Escolar do Núcleo Avançado de Campo Verde	FG-04

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Esta portaria entra em vigor nesta data.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof. Dr. José Luiz de Siqueira
Diretor-Geral